

## ANEXO I

### COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS

#### 1. PREÂMBULO

O **INSTITUTO IA**, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n: 21.010.850/0001-40 com sede administrativa na Rua Fernando Luiz Henriques dos Santos, 2340 – Jardim Oceania, João Pessoa - PB, 58037-051, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar a Cotação Prévia de Preços, tipo menor preço, no âmbito do **Termo de Fomento nº 04/2023** celebrado com a Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres – SEPPM, do Município de João Pessoa/ PB

#### 2. OBJETIVO

Contratação de pessoa jurídica e pessoa física para realização das atividades vinculadas ao referido Termo de Fomento quer tem no objetivo orientar e capacitar de 60 (sessenta) mulheres.

#### 3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa cumprir meta do referido convênio, conforme consta no Plano de Trabalho que acompanham o **Termo de Fomento Proposta nº 04/2023** celebrado entre a Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres – SEPPM e o **INSTITUTO IA**.

#### 4. DA ENTREGA DA PROPOSTA COMERCIAL

A proposta comercial deverá ser preenchida na íntegra, assinada e encaminhada para o endereço da sede da instituição Rua Fernando Luiz Henriques dos Santos, 2340 – Jardim Oceania, João Pessoa - PB, 58037-051 ou através do e-mail: [cotacao@institutoia.org](mailto:cotacao@institutoia.org) até o dia 08 de março de 2024, podendo ser prorrogado por mais sete dias.

## 5. DA PROPOSTA COMERCIAL

- a) A proposta pessoa jurídica deverá ser entregue digitada em papel timbrada da empresa, não poderá ter emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá ser datada, conter nome ou razão social, endereço completo, telefone e deverá estar assinada pelo representante legal da empresa.
- b) A proposta de pessoa física também deverá ser entregue digitada, não poderá ter emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá ser datada, conter nome completo, número da identidade e CPF, endereço completo, telefone e deverá estar assinada, bem como possuir anexo o currículo com as experiências prévias;
- c) Prazo de validade da proposta, não inferior a 30 (trinta) dias, contados da data estipulada para entrega da proposta. Em caso de omissão da será considerado o prazo mínimo exigido.
- d) Compromisso de garantia conforme código de Defesa do Consumidor.

## 6. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O critério de julgamento e classificação das propostas será o de **MENOR PREÇO** ofertado por item, desde que, observados os parâmetros mínimos de qualidade.

Serão desclassificadas as propostas que:

- a) Não atendam às exigências fixadas nesta Cotação Prévia, disposto no item 5 deste edital;
- b) Ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda que contrariem no todo ou em parte a

presente licitação;

- c) A escolha de proposta de pessoa jurídica e pessoa física recairá pela que apresentar **MENOR PREÇO** sobre o faturamento, dentre as propostas classificadas;
- d) Havendo empate entre duas ou mais propostas a classificação será feita por sorteio;

## 7. O PRAZO DE INÍCIO DOS SERVIÇOS

A Contratada iniciará sua atividade no prazo máximo de 30(trinta) dias, após a comunicação de sua seleção e assinatura do contrato juntamente com a nota fiscal, tendo sua vigência de igual período ao que conta no plano de trabalho que acompanha o Termo de Fomento nº **04/2023**.

## 8. DA FORMA DE PAGAMENTO

a) O pagamento será realizado através de transferência bancária, entre o contratante e o contratado após assinatura do contrato, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada, desde que atendidas completamente às exigências do item 5 e do tópico c) do item 6 (Cotação Prévia tipo **Preço Médio**);

b) A Nota Fiscal será obrigatoriamente instruída pelo pedido/ordem de serviço, devendo discriminar as atividades a serem desenvolvidas e, do termo de Fomento Proposta nº **04/2023**.

**ANEXO II**

Etapa	Especificação	Indicador Físico			Valor Unit. R\$	Valor R\$
		Unidade	Quantidade	Período		
Estruturação	Contratação de empresa para apoio a escrita de projetos sociais	Contrato	1	6	R\$ 800,00	R\$ 4.800,00
Estruturação	Contratação de empresa para prestação de contas	Contrato	1	6	R\$ 1.460,00	R\$ 8.760,00
<b>Estruturação</b>	<b>Valor Total da Etapa</b>	<b>R\$ 13.560,00</b>				
Execução das Atividades	Palestrante (3 Horas Palestra)	Contrato	1	3	R\$ 740,00	R\$ 2.220,00

Execução das Atividades	Coordenador Geral	Mês	1	6	R\$ 2.000,00	R\$ 12.000,00
Execução das Atividades	Coordenador Pedagógico	Mês	1	4	R\$ 2.005,00	R\$ 8.020,00
Execução das Atividades	Contratação de Empresa para Realização de Curso de Cuidador de Idosos (40h Aula)	Hora	1	40	R\$ 100,00	R\$ 4.000,00
Execução das Atividades	Contratação de Empresa para Realização de Curso de Empreendedorismo (12h Aula)	Hora	1	12	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00
Execução das Atividades	Contratação de Empresa para Realização de Curso de Vendas pela Internet (12h Aula)	Hora	1	12	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00
Execução das Atividades	Contratação de Empresa para Realização de Curso de Unha, manicure e pedicure (40h Aula)	Hora	1	40	R\$ 200,00	R\$ 8.000,00
Execução das Atividades	Contratação de Auxiliar administrativo (meio turno)	Mês	2	6	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00
<b>Execução das Atividades</b>	<b>Valor Total da Etapa</b>	<b>R\$ 47.440,00</b>				
Divulgação e Eventos	Contratação de empresa para divulgação e marketing digital do projeto	Mês	1	6	R\$ 500,00	R\$ 3.000,00
Divulgação e Eventos	Contratação de empresa de Realização de eventos de empregabilidade	Evento	1	2	R\$ 12.000,00	R\$ 24.000,00
<b>Divulgação e Eventos</b>	<b>Valor Total da Etapa</b>	<b>R\$ 27.000,00</b>				

João Pessoa/PB, 26 de fevereiro de 2024.

JOSEY WALEZ DINIZ BELMONT

CPF 009.354.404-96

Presidente do Instituto IA